



Valide aqui este documento

CNM 080721.2.0010348-66

CNM 080721.2.0010348-66

<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> ANDIRÁ - PR HERMAS EURIDES BRANDÃO TITULAR	MATRÍCULA -10.348-	FOLHA -01-	 RUBRICA
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		

DATA: 05 de Outubro de 2000.-

IMÓVEL:- "Um área de terras rural denominada "SÍTIO AGUA DO BARREIRO", localizada no Bairro Dourado, no município de Barra do Jacaré, desta Comarca de Andirá, Pr., com a área de 0,50 (meio) alqueires paulistas equivalente a 12.100,00 metros quadrados, ou ainda 1,2 hectares, confrontando -se ao Norte com terras de Crozimbo Guilherme; ao Sul com terras de Avelino Leandro; ao Leste também com terras de Avelino Leandro e ao Oeste com terras de Jose Barbosa de Alcides Centena Lopes, e cuja área acha-se cadastrada no INCRA sob o nº 712.043.000.140-DV.- 0

PROPRIETÁRIO:- AMERICO REZERA - CPF/MF.210.636.729-53, C.I.RG.nº2.116.689-Pr., casado com Darci dos Santos Rezera, ele lavrador, ela do lar, e, NATA JOSE DE SOUZA - CPF/MF.116.070.079-53, C.I.RG.5.591.088-SP, casado com ZENILDA DOS SANTOS SOUZA, senhora do lar, todos brasileiros, residentes e domiciliados no município de Barra do Jacaré, Pr.-

REGISTRO ANTERIOR:- R-1, M-3.660, fls.01 do livro 2, CRI-Jacarezinho, Pr.- Dou fé.-Eu, Empregado Juramentado.-

AV-1-10.348.-Procede-se a esta averbação nos termos digo, para constar que o imóvel acima matriculado acha-se gravado em Hipoteca Censual de 1º GRAU, pela Cedula Rural Hipotecaria EGF/SOV-83/000341-X emitida em 21.7.83 pelo devedor Americo Rezera e sua mulher acima qualificado, em favor do Banco do Brasil S/A.ag.desta cidade, no valor de Cr\$531.960,00 com vencimento em 15.01.84, conforme R-2,M-3.660, fls.01 livro 2, CRI-Jacarezinho, Pr., jurisdição outrora então competente.-Dou fé.-Andirá, 05 de Outubro de 2000.-Eu, Empregado Juramentado.- Custas:60,00 VRC=R\$4,50

AV-2-10.348 - Prot.37.523.-Data 5.10.00.-Procede-se a esta averbação nos termos da carta-autorização datada de hoje, firmada pelos dirigentes do Banco do Brasil S/A.ag.desta cidade, apresentada a este Cartório pelo devedor, Americo Rezera, acima qualificado, para constar que o AV-1,M-10.348, acima fique cancelado e considerado inexistente visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu debito.-O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 05 de Outubro de 2000.-Eu, Empregado Juramentado.-

Custas 60,00VRC

**R-3 - 10.348- Prot. 49.245.-Em 22-07-2008.- TRANSMITENTES.- AMÉRICO REZERA- cpf/MF. 210.636.729-53 e C.I. RG. 2.116.689-ssp/PR., agricultor e sua mulher dona DARCI DOS SANTOS REZERA, CPF/MF. 541.002.329-34 e C.I. RG. 852.807-1,SSP/PR., professora, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens antes da lei nº 6515/77, residentes e domiciliados à rua Rui Barbosa n. 30, em Barra do Jacaré,PR.- ADQUIRENTE:- "NATAL JOSÉ DE SOUZA", cpf/MF. 166.070.079-53 e C.I. RG. 5.591.088-ssp/SP., brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da lei nº 6515/77, com dona ZENILDA DOS SANTOS SOUZA - cpf/MF. 540.033.429-68 e C.I. RG. 7.092.069-7, residente e domiciliado na rua Raul Gaiotto n. 649 em Barra do Jacaré,PR.- **METADE IDEAL CORRESPONDENTE A 0,25 ALQUEIRE PAULISTAS, EQUIVALENTES A 06,05 HECTARES OU AINDA 6.050,00 METROS QUADRADOS DO imóvel objeto da presente matricula foram transmitidas através da Escritura Publica de Venda e Compra de 17 de Julho de 2.008, lavrada na Serventia de Notas e Protestos "ZANONI" local, pelo escrevente, João Zanoni, Lº 127, Fls. 123.- VALOR:- R\$5.000,00 (cinco mil reais).- CONDIÇÕES:-Não há.- EMITIDO DOI PELO NOTARIAL.- OBS.-EM VIRTUDE DA PRESENTE AQUISIÇÃO O PROPRIETARIO NATAL JOSÉ DE SOUZA, passou a ter a totalidade do imóvel objeto da presente Matricula.- Foram apresentados os setgs.docts. a)Guia ref.ao pgt. Imp.ITBI pg.conf. guia no valor de R\$100,00 pg.em 06-07-08 Caixa Ec.Federal .-b) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel rural nº C01C.3E01.EDA9.D212 exp.em 02-05--08 pela Secretaria da Receita Federal.(NIRF Nº 7.431.311-8 na Receita Federal C)-CCIR ref. Aos exercícios 2003/2004/2005, d)- Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob n. 505.685 exp. em 17-07-08 pelo IAP.-e)- Guia n. 080015007600005771ref. Ao pagt. Funrejus no valor de R\$10,00 pg.em 17-07-08 na ag.do B.Itau-local.- CUSTAS:-1260VRC :- a R\$132,30.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 22 de JULHO de 2008.-Eu, (Osmar Zanoni, Oficial Designado)-****

Por ordem a padronização das fichas do Livro nº2 deste Serviço, na forma dos artigos 23. 484 e 486, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a continuidade dos atos de escrituração desta matricula ocorrerá em ficha-padrão subsequente numerada em ordem crescente

Andira em 15 de 07 de 2009. Oficial/Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKJN7-QSGMP-3TS4Z-PK4MW

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.072-1

e o código de verificação do documento: DD9PL1ZB

Consulta disponível por 30 dias





**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Valide aqui este documento

CNMMP098071210010340094866

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ-PR	MATRÍCULA 10.348	FOLHA 2	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Escrevente Subst. Kleber A. C. Godoi - Escrevente	<b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>		
<b>DATA: 05/10/2000</b>			
<b>AV-4/M-10.348:</b> Protocolo. nº. 74.404 de 28 de Junho de 2019. <b>INDISPONIBILIDADE.</b> Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201906.1308.00837541-IA-620, datada de 13/06/2019, vinculada ao Processo nº 00015032920165090872, em tramitação na Vara do Trabalho de Maringá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de <b>NATAL JOSE DE SOUZA</b> , CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 315,00 VRCext = 60,79. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNGCJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o Sr. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 15 de Julho de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
<b>AV-5/M-10.348:</b> Protocolo. nº. 75.076 de 08 de Outubro de 2019. <b>INDISPONIBILIDADE.</b> Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201910.0714.00954853-IA-250, datada de 07/10/2019, vinculada ao Processo nº 00001301420165090661, em tramitação na 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de <b>NATAL JOSÉ DE SOUZA</b> , CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 315,00 VRCext = 60,79. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNGCJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o Sr. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 08 de Outubro de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
<b>R-6/M-10.348:</b> Protocolo: 77.802, de 09 de Dezembro de 2020. <b>PENHORA. EXEQUENTE(S): CLAUDINEI FRANCISCO PANTALEÃO</b> , inscrito(a) no CPF/MF nº 010.415.781-05, cujos demais elementos de qualificação não constaram do mandado judicial. <b>EXECUTADO(A/S): NATAL JOSE DE SOUZA</b> , brasileiro, casado, gerente de vendas, residente e domiciliado à Rua Antonio dos Santos, na cidade de Barra do Jacaré/PR, RG 60.318.923-97-SSP-RS, inscrito(a) no CPF/MF nº 166.070.079-53. <b>TÍTULO: Mandado de Penhora</b> , expedido em 26 de Novembro de 2020, extraído dos autos da Ação de Execução nº 0000349-12.2020.5.09.0459, em tramitação na Vara do Trabalho de Bandeirantes - PR, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Jorge Luiz Soares de Paula, acompanhado do <b>Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Público</b> datado de 02 de Dezembro de 2.020, assinado pelo Oficial de Justiça, Sr. Marcos Antonio da Silva. <b>VALOR DA CAUSA: R\$1.038.572,64</b> (um milhão, trinta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). <b>OBJETO: a PARTE IDEAL correspondente a 0,25 alqueire paulista do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado.</b> DEPOSITÁRIO: NATAL JOSÉ DE SOUZA. Emolumentos: 1293,60 VRCext = 249,66. Funrejus: no percentual de 0,2% sobre o valor de avaliação do imóvel, na forma do art. 554, §3º, do Código de Normas (R\$1.716,66). Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNGCJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, as quais deverão ser liquidadas ao final da ação. <b>SELO DIGITAL Nº 0018315MJAA000000002020J</b> , diferido. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 15 de Dezembro de 2020. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
<b>R.7/M-10.348</b> , de 31 de maio de 2022. Protocolo: 80.762, de 10/05/2022. <b>PENHORA. EXEQUENTE(S): CLAUDINEI FRANCISCO PANTALEÃO</b> , CPF nº 010.415.781-05. <b>EXECUTADO(A/S): NATAL JOSE DE SOUZA</b> , CPF nº 166.070.079-53, e <b>ZENILDA DOS SANTOS SOUZA</b> , CPF nº 540.033.429-68. <b>TÍTULO:</b> Auto de Retificação de Penhora, Reavaliação e Depósito de Bem Imóvel Urbano, expedido em 09 de maio de 2022, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº 0000349-12.2020.5.09.0459, em tramitação na Vara do Trabalho de Bandeirantes - PR, assinado pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Julio Ricardo de Paula Amaral, datado de 11 de abril de 2022, assinado pelo Oficial de Justiça, Sr. Marcos Antônio da Silva. <b>VALOR DA CAUSA: R\$1.038.572,64</b> (um milhão, trinta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). <b>OBJETO: a PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do(s) executado(a/s), incidindo a penhora sobre a integralidade do imóvel, conforme r. decisão judicial.</b> DEPOSITÁRIO: NATAL JOSÉ DE SOUZA. Emolumentos: 1.293,60 VRCext			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKJN7-QSGMP-3TS4Z-PK4MW>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



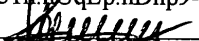


Valide aqui este documento


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKJN7-QSGMP-3TS4Z-PK4MW>

CNM 080721.2.0010348-66

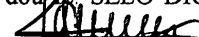
CNM 080721.2.0010348-66

= 318,23. Funrejus: no percentual de 0,2% sobre o valor da causa, na forma do art. 554, §3º, do Código de Normas (R\$2.077,15). FUNDEP = R\$15,9115. ISSQN = R\$9,5469. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, as quais deverão ser liquidadas ao final da ação. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº FN31n.hUqLp.hDhp9-sObwN.4zJJA, diferido. Andará, 31 de maio de 2022.  
  
 Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.


**Av.8/M-10.348**, de 22 de fevereiro de 2023.

Protocolo. nº. 82.709 de 22/02/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202302.2108.02568306-IA-140, datada de 21/02/2023, vinculada ao Processo nº 00005103420165090662, em tramitação na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Maringá/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **NATAL JOSE DE SOUZA**, CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 630,00 VRCext = 154,98. FUNREJUS no valor de R\$38,75, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº FN31J.LGqPa.PTIIo-TtLV.ovY3r, diferido. Andará, 22 de fevereiro de 2023.  
  
 Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

**Av.9/M-10.348**, de 26 de julho de 2023.

Protocolo. nº. 83.649 de 26/07/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202307.2516.02829412-IA-190, datada de 25/07/2023, vinculada ao Processo nº 00245110520148160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **ZENILDA DOS SANTOS SOUZA**, CPF/MF nº 540.033.429-68. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDEP = R\$7,74. ISSQN = 4,64. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº SFRI2.f53Vv.MXcTQ-Kaff3.FN31q, isento. Andará, 26 de julho de 2023.  
  
 Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

**Av.10/M-10.348**, de 26 de julho de 2023.

Protocolo. nº. 83.648 de 26/07/2023. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202307.2516.02829412-IA-190, datada de 25/07/2023, vinculada ao Processo nº 00245110520148160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **NATAL JOSE DE SOUZA**, CPF/MF nº 166.070.079-53. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDEP = R\$7,74. ISSQN = 4,64. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº SFRII.9JfIP.M4P8G-bzKGk.FN31q, isento. Andará, 26 de julho de 2023.  
  
 Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

**R.11/M-10.348**, de 04 de março de 2024.

Protocolo: 84.952, de 01/03/2024. **PENHORA. EXEQUENTE: EVERTON FERREIRA DOS SANTOS**, CPF 075.984.489-57. **EXECUTADO(A/S): 1) NATAL JOSE DE SOUZA**, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG 60.318.923-97-SSP-RS, CPF 166.070.079-53; 2) **ALUFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS E REBOQUES LTDA - ME (ALUFLEX)**, CNPJ 12.015.462/0001-61; 3) **JOSE OSCAR PACHE**, CPF/MF nº 362.333.318-20; 4) **JULIA SILVEIRA DA SILVA - ME (ALUFLEX)**, CPF/MF nº 10.317.732/0001-63. **TÍTULO: Certidão de Penhora**, expedido em 01 de março de 2024, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº 0000510-34.2016.509.0662, em tramitação na 4ª Vara do Trabalho de Maringá - PR, assinado Marcia Teramoto, conforme decisão proferida pelo(a) MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Abeilar dos Santos Soares Junior. **VALOR DA CAUSA: R\$91.355,85** (noventa e um mil, trezentos e cinquenta e

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui este documento

CNM 080721.2.0010348-66

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ - PR	MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Esc. Substituta Ricardo Alvarez - Escrevente	10.348	03	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM 080721.2.0010348-66	
DATA: 05/10/2000			
<p>cinco reais e oitenta e cinco centavos). <b>OBJETO: a PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do(s) executado(a/s) NATAL JOSÉ DE SOUZA.</b> DEPOSITÁRIO: NATAL JOSE DE SOUZA. Emolumentos: 1.293,60 VRCext = R\$358,33. Funrejus: no percentual de 0,2% sobre o valor da causa R\$91.355,85, na forma do art. 554, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná (R\$182,71). FUNDEP = R\$17,9165. ISSQN = R\$10,7499. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJG-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, as quais deverão ser liquidadas ao final da ação. O referido é verdade e dou fé. <b>SELO DIGITAL nº SFRI2.M5Rzv.NKcDC-LEff5.FN31q, diferido.</b> Andirá, 04 de março de 2024.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.</p> <p><b>R.12/M-10.348</b>, de 13 de maio de 2024. Protocolo: 85.234, de 19/04/2024. <b>PENHORA. EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, nº s/n, Asa Norte, no município de Brasília/DF. <b>EXECUTADO(S): 1) ZENILDA DOS SANTOS SOUZA</b>, RG nº 7.092.069-7-PR, CPF/MF nº 540.033.429-68, e seu esposo <b>NATAL JOSE DE SOUZA</b>, gerente de vendas, RG 60.318.923-97-SSP-RS, CPF/MF nº.166.070.079-53; <b>2) JULIA SILVEIRA DA SILVA</b>, CPF/MF nº 635.055.098-68; <b>3) JULIA SILVEIRA DA SILVA - ME (ALUFLEX)</b>, CPF/MF nº 10.317.732/0001-63. <b>FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora</b>, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0024511-05.2014.8.160017, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá, assinado pelo Escrivão Interino Carlos Eduardo Ponciano, datado de 08 de março de 2024, fundado na r. decisão judicial (mov. 466.1) proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mário Seto Takeguma, em data de 17 de novembro de 2023. <b>VALOR DA CAUSA: R\$292.516,76</b> (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). <b>OBJETO: o imóvel objeto da presente matrícula.</b> Recolhida a guia do <b>FUNREJUS nº 140000000010356364-0</b>, no valor de R\$585,03, quitada em 02/05/2024, no percentual de 0,2% sobre o valor da causa, na forma do art. 554, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná (R\$292.516,76). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 1.293,60 VRCext = R\$358,33. FUNDEP = R\$17,9165. ISSQN = 10,7499. <b>SELO DIGITAL nº SFRI2.k5EJv.O9c4d-WodfT.FN31q</b>, no valor de R\$8,00. Andirá, 13 de maio de 2024.  Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta.</p>			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKJN7-QSGMP-3TS4Z-PK4MW>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 10.348 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 080721.2.0010348-66, deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.  
Andirá/PR, em 26 de março de 2026.  
Assinado Digitalmente

**Custas: (160,00 VRC) = R\$ 68,77 sendo Busca (a cada 10 anos) R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN)R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 . ISS: R\$ 1,33. FUNREJUS: R\$ 11,11. FADEP: R\$ 2,22.**

<p><b>FUNARPEN - TJPR</b>          Selo Digital de Fiscalização          SFRI2.y5EKv.RZzYP          MRN4p.FN30p          Consulte os dados do selo em:  <a href="http://consulta.funarpen.com.br">consulta.funarpen.com.br</a></p>	
--	--

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKJN7-QSGMP-3TS4Z-PK4MW>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: **08.072-1** e o código de verificação do documento: **DD9PL1ZB**  
Consulta disponível por 30 dias

